REQUERIMENTO Nº 75/2023

Requer do Prefeito Municipal informações de projetos em tramitação para legalização de áreas, visando a instalação da rede de esgoto de competência da Concessionaria SANEPAR, nos logradouros abaixo especificados.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações de projetos em tramitação para legalização de áreas, visando a instalação da rede de esgoto de competência da Concessionaria SANEPAR, nos logradouros abaixo especificados:

- Rua Lages, Bairro Lancaster;
- Rua Nilópolis, Bairro Lancaster.

JUSTIFICATIVA

A proposição consiste no conjunto de medidas de competência legislativa, visando à celeridade, economicidade processual e a desburocratização dos serviços públicos, objeto que se desdobrou em razão da indicação nº 1982/2022, sugerindo a instalação da rede de esgoto a Concessionária SANEPAR.

Consigno incansavelmente a relevância da proposição, começando por sua influência na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo. O contato com esgoto e o consumo de água sem tratamento estão ligadas às altas taxas de mortalidade infantil. A principal causa são doenças como parasitoses, diarreias, febre tifoide e leptospirose. Não podemos deixar de falar também que a importância de um saneamento básico consciente é preservar o meio ambiente, desde a extração das águas até a forma que o esgoto é descartado.

Temos uma obrigação complexa de cuidados com as gerações futuras e com a própria natureza que nos fornece água, alimento, energia, ar puro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Ney Patrício
Vereador

SANEPAR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 19/12/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Carta GRFI 454/2022
Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Ofício nº 1573/2022-GP - Indicação nº 1982/2022 e 1995/2022 - Ver. Ney Patrício

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício supracitado e suas indicações, a Sanepar – Gerência Regional Foz do Iguaçu, informa o que segue:

INDICAÇÃO Nº 1982/2022: A respeito da coleta de esgoto na Rua Lages conforme indicação e na Rua Nilópolis conforme identificado pela Sanepar (mesma região e situação topográfica), informamos que há viabilidade de implantação de rede coletora de esgoto com extensão de rede necessária é de 1.065,20 metros. Para que tal obra possa dar seguimento haverá necessidade da legalização para passagem da tubulação na área de divisa em 04 terrenos (croqui anexo) afim de promover a servidão administrativa das áreas de terra conforme traçado proposto.

Para isso, os proprietários deverão autorizar a passagem com as obras e permitir a criação da servidão averbada na matrícula dos imóveis. Caso isso ocorra, o município deverá declarar as faixas de servidão como áreas de utilidade pública por meio de decreto municipal afim de que sejam regularizadas. Caso haja essa permissão, a Sanepar poderá dar seguimento no processo.

INDICAÇÃO Nº 1995/2022: A respeito da coleta de esgoto na Avenida Pérola, a Sanepar informa que realizou o levantamento topográfico nesta região e ficou constatado a viabilidade técnica para a execução da rede coletora de esgoto com a necessidade de ampliação de 993,90m de expansão de rede para o atendimento concomitante a Avenida Pérola e Avenida Tambaqui, atingindo um total de 78 imóveis no trecho, porem deverá ser verificado junto à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a respeito de ocupação do solo daquelas áreas, visto que, trata-se de uma área de reserva técnica desta municipalidade, com ocupações irregulares.

A Sanepar ressalta que em locais em que não atende com rede coletora de esgoto, o esgotamento sanitário deve ser feito por solução individual de tratamento pela utilização de fossa séptica, até que a região seja atendida pela rede pública. O tratamento por fossa séptica ou tanque séptico está descrito na NBR 7229/1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

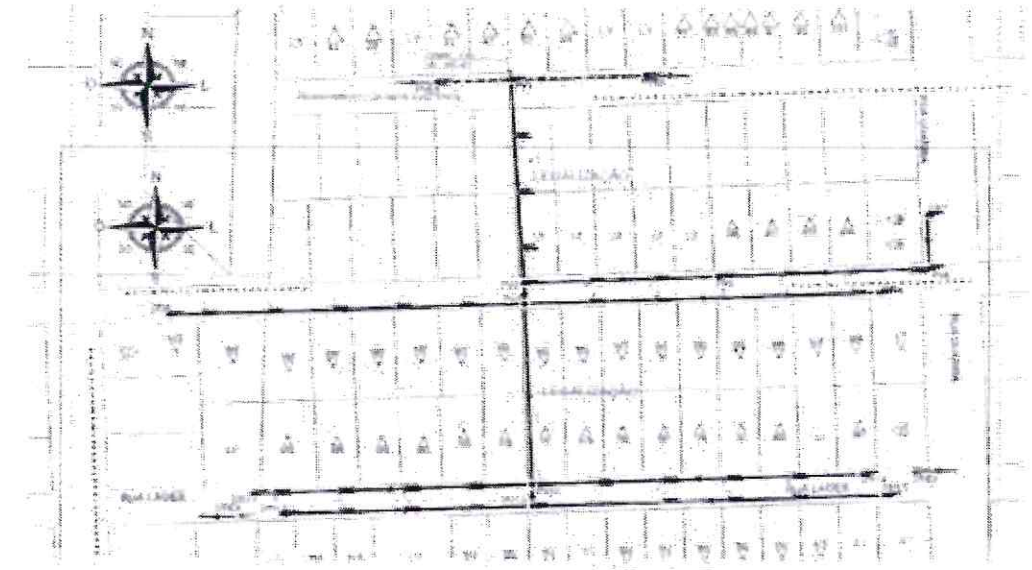
Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e rentável, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, encantando com a satisfação dos clientes. Propósito: Saúde e Sustentabilidade, para a comunidade.
Política de Sustentabilidade: Estabelece diretrizes para buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos e Responsabilidade Social e Econômica nos nossos atendidos. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilton Luiz Perez Mollinari (XXX.244.859-XX)** em 16/12/2022 10:23 Local: SANEPAR/09172, inserido ao protocolo **19.709.724-8** por: **Helena Maria Alves Ternes** em: 16/12/2022 09:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e35cb47b8cd2ee2fb47cb53975207ff**



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1982/2022

Indica à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Gerência Regional de Foz do Iguaçu a instalação de rede de esgoto Rua Lages, no Bairro Lancaster.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a instalação de rede de esgoto na Rua Lages, no Bairro Lancaster.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de solicitar melhorias na rua supracitada, pois os moradores relatam que a mesma não possui a estrutura adequada para uma moradia digna constitucionalmente garantida. Desta forma, os moradores nos solicitaram para intervir junto à SANEPAR pela falta da infraestrutura adequada, levando em conta que a legislação determina que todo cidadão brasileiro tem direito ao acesso à água tratada, à rede de coleta de esgoto, ao manejo do lixo e outros serviços básicos. Saneamento básico é direito do cidadão e dever do Estado. Diante disso, esse vereador pede providências.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

Ney Patrício
Vereador

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100